02 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 09 /2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 1.220.289,96 (um milhão duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para construção de CRECHE – PRÉ ESCOLA (PAC2 5529/2013) FNDE.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 080.003.12.361.0014.3.025 – 44905100 - Obras e Instalações - ficha 207, utilizando-se como fonte recursos convênios, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/02/2019